

Publicado no DJE  
10/06/2022  
Pág. nº 07  
GABPRES  
Felix



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 118/2022 - GP**

Redistribui para a 42ª Zona Eleitoral - Luís Gomes/RN, um cargo de Analista Judiciário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5274/2021,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 1º, I, da Lei n.º 10.842/2004, e no art. 1º, §1º, da Resolução TRE/RN n.º 13/2015, para a 42ª Zona Eleitoral - Luís Gomes/RN, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, criado pela Lei n.º 486, de 14/11/1948, lotado na 63ª Zona Eleitoral - Portalegre/RN após a homologação do concurso de remoção n.º 01/2021 (DJE 14/12/2021), vago em virtude da aposentadoria da servidora Maria do Rosário de Fátima Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente